



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 177 – Março/2021
Portaria 10/2021 (CCN)**

19 de março de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 15 / 2021 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocoloooo: 23111.012805/2021-33

Teresina-PI, 19 de Março de 2021

PORTARIA Nº 10/2021-CCN/UFPI, DE 19 DE MARÇO 2021*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Portaria nº 112/2018-PREG/UFPI,

A Portaria 09/2020-CCN, de 18/02/2020,

O memorando eletrônico nº 21/2021-CGB/CCN, de 18/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, a composição do Colegiado dos Cursos de Graduação em Biologia (Licenciatura e Bacharelado), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, para o Biênio 2020-2022, em virtude de:

- 1 - Desligamento voluntário do Prof. Wedson de Medeiros Silva Souto (titular) e sua substituição pela Profa. Gardene Maria de Sousa (suplente);
- 2 - Desligamento, por prazo, da representante discente Arianny Bélis da Silva e sua substituição pelo discente Ian Ariel Barbosa Nunes (suplente) e
- 3 - Inclusão de novo membro discente suplente Marcela Giovanna Siqueira de Oliveira.

Art. 2º A composição do Colegiado fica a partir da presente data assim constituída:

- Prof. Dr. Willian Mikio Kurita Matsumura (Presidente, NATO)
- Profa. Dra. Aurenívia Bonifácio de Lima (Vice-presidente, NATO)
- Profa. Dra. Gardene Maria de Sousa (Membro Titular)
- Profa. Dra. Gleice Ribeiro Orasmo (Membro Titular)
- Discente Ian Ariel Barbosa Nunes (Membro Titular)
- Profa. Dra. Lúcia da Silva Fontes (Membro suplente)
- Discente Marcela Giovanna Siqueira de Oliveira (Membro suplente)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2021.

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 15:44)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matricula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6d69ff46ce**